

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO - SMTT**  
**PORTARIA Nº. 0170 MACEIÓ/AL, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor dos senhores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 07100.079272/2018

Nome do beneficiário: **Antônio José Gomes de Moura**

CPF nº. 870.268.644-91

Matrícula nº. 947831-0

Cargo: Superintendente - SMTT

Processo nº. 07100.079272/2018

Nome do beneficiário: **Charles Alves Silva**

CPF nº. 543.551.094-53

Matrícula nº. 948746-8

Cargo: Diretor de Permissão da SMTT

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias	
27/08/2018	à	Vitória/ES	Visita técnica a empresa Sinales	03
28/08/2018				
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>03</b>	
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$</b>			<b>1.410,00</b>	

As despesas correrão através da Unidade Gestora – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Dotação Orçamentária 24.001.04.122.0009.2362.0009 Elemento de Despesa 3.3.9.0.14.00.00.00.0000 e Fonte de Recurso 0500-01-001.

**ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA**

Superintendente/SMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4255948B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 667 MACEIÓ/AL, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2018**

**Autor: VER. DUDU RONALSA**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao Eminent **VINÍCIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES** o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Agosto de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**491448B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 668 MACEIÓ/AL, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018**

**Autor: VER. DUDU RONALSA**  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

**Câmara Municipal de Maceió**  
ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO SITE.  
Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao Eminent **THIAGO SOBREIRA DA SILVA** o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Agosto de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**78312CB0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 669 MACEIÓ/AL, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2018**

**Autor: VER. DUDU RONALSA**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao Eminent **ALBERTO AGUIAR NETO** o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Agosto de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EBC70886

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**EDITAL N°. 001/2018/CFOFF**

A Presidência da Câmara Municipal de Maceió e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira COMUNICAM que está aberto aos Vereadores e Vereadoras o prazo de **03** (três) dias **uteis** a contar da publicação deste EDITAL para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 061/2018 que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

As emendas deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Câmara das 08:00 às 17:00 horas e também encaminhadas em meio digital em formato word para o e-mail: diretoriadePesquisa.cmm@gmail.com

As Emendas protocoladas serão encaminhadas imediatamente à Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira para que sejam adequadas à forma regimental, sendo analisadas no âmbito da CFOFF na forma que preceitua o Artigo 76, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 302 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 688/2017).

Maceió/AL, 23 de Agosto de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente